

EDITAL PSU 2026
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO
ANO 2026
CURSOS DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI MG torna público que, no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Unificado – PSU, destinado ao preenchimento de vagas dos Cursos de Aprendizagem Industrial, em conformidade com o disposto no Regimento Interno da Instituição e segundoas regras aqui dispostas.

1 DO OBJETIVO

O Processo Seletivo será destinado ao preenchimento de vagas, para os cursos previstos para o ano de 2026, relacionadas no Anexo III deste Edital.

2 DOS CURSOS

Os cursos realizados na modalidade de Aprendizagem Industrial são desenvolvidos com total gratuidade para o candidato aprovado no PSU.

As vagas para cursos na modalidade de Aprendizagem Industrial, em diversas áreas da indústria e em diversas localidades do estado de Minas Gerais, que serão oferecidas para o ano de 2026, encontram-se relacionadas no Anexo III deste Edital.

3 DOS PRÉ-REQUISITOS DE ACESSO AO PROCESSO SELETIVO

O candidato, para realizar um dos cursos em oferta, deve atender aos requisitos de idade e de escolaridade, a serem comprovados no ato de realização da matrícula, com a apresentação dos documentos oficiais estipulados no item 8.4 deste Edital, segundo os critérios a seguir descritos.

Sobre a Idade	<p>a. Ter a idade mínima estipulada até a data de início do curso, que é de 14,16 ou 18 anos, variável conforme o curso pretendido. O candidato deve verificar as idades informadas na planilha do Anexo III deste Edital, consultando a coluna “Idade Permitida” por curso.</p> <p>b. Ter idade compatível, que permita-lhe concluir o curso antes de completar os 24 anos.</p> <p>c. À exceção da pessoa com deficiência, na condição descrita no item 4. A idade limite máxima não se aplica à pessoa com deficiência, que poderá concluir o curso com idades fora dos limites previstos nessa condição, conforme parágrafo 5º do artigo 428 da CLT (incluído pela Lei nº 11.180, de 2005).</p>
Escolaridade	<p>a. Estar matriculado no 9º ano do Ensino Fundamental, ou o equivalente na modalidade de EJA – Educação de Jovens e Adultos, ou</p> <p>b. Ter concluído o Ensino Fundamental e estar matriculado no Ensino Médio, ou</p> <p>c. Estar cursando o Ensino Médio, ou o equivalente na modalidade de EJA – Educação de Jovens e Adultos.</p> <p>d. Ter concluído o Ensino Médio.</p>

4 DAS EXCEÇÕES E DAS PARTICULARIDADES PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

4.1 O candidato identificado como pessoa com deficiência deverá informar a sua condição e especificá-la no ato da realização da sua inscrição via internet, informando o tipo de deficiência, no espaço disponível para conter tal informação, na ficha da inscrição. Neste caso, é necessária a inserção do laudo médico ou uma autodeclaração que confirme sua condição, no momento da inscrição, para concluir o processo.

O candidato com deficiência deverá agendar junto à unidade do SENAI onde deseja realizar o curso, uma Entrevista Diagnóstica para a avaliação e providências de adequação e acessibilidade no

curso pretendido.

Caso não tenha possibilidade de realizar o curso inicialmente escolhido, outras possibilidades de cursos serão apresentadas ao candidato, para que o mesmo efetue sua inscrição.

- 4.2** O candidato, caso tenha a necessidade de receber atendimento especial para a realização da sua prova, deverá comparecer na escola onde pretende realizar o curso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis à data de aplicação da prova, apresentando laudo médico ou com uma declaração produzida por ele mesmo, com o objetivo de comprovar a sua condição. O comparecimento na unidade tem a finalidade de realização de um diagnóstico de suas necessidades para tomada das providências cabíveis para se promover adequações para o candidato com deficiência, conforme o previsto no Decreto nº 6.949/09.

As declarações e as solicitações de atendimento especial, não protocoladas em até 10 (dez) dias úteis antes da data de aplicação da prova, bem como aquelas que não estiverem acompanhadas de laudo médico ou de relatório apresentado pelo candidato inviabilizarão o fornecimento do atendimento especial. Dessa forma, o candidato com deficiência realizará a prova nas mesmas condições oferecidas aos demais candidatos, não cabendo interposição de recurso com objetivo de reversão da situação.

- 4.3** O candidato identificado como PcD deverá participar do processo seletivo, sendo avaliado como os demais, tanto em relação ao conteúdo exigido nas provas, quanto em relação ao grau de dificuldade aplicado à prova a que serão submetidos. Portanto, os candidatos com deficiência participarão do referido processo seletivo em condições de igualdade aos demais candidatos.

4.3.1 O tratamento diferenciado que será disponibilizado ao candidato com deficiência visará assegurar a sua acessibilidade e a devida ajuda técnica quando necessária para participação das provas, tais como: leitor, a disponibilização de provas reproduzidas com fonte ampliada para pessoa com deficiência visual, Intérprete de Libras, tempo estendido para realização da prova mediante análise das dificuldades individuais apresentadas ou outros recursos que se façam necessários e viáveis. A caracterização enquanto de pessoa com deficiência não é garantia de reserva de vaga assegurada ou de acesso a condições diferenciadas no processo classificatório, pois não serão adotados critérios especiais na apuração dos resultados.

5 DO PROCESSO SELETIVO

As etapas do processo seletivo são:

- 1º Inscrição
- 2º Solicitação de isenção da taxa de inscrição (de acordo com os critérios do item 6.7)
- 3º Aplicação de Provas de Conhecimento (Língua Portuguesa e Matemática)
- 4º Divulgação dos Resultados
- 5º Efetivação da Matrícula

Os esclarecimentos pertinentes a cada etapa são apresentados na sequência desse Edital.

6 DA INSCRIÇÃO

6.1 Data e Horário das inscrições

A partir de **0h do dia 09/10/2025** até às **23h59min do dia 23/10/2025**.

O SENAI MG reserva-se o direito de prorrogar o prazo das inscrições sem aviso prévio.

Em caso de prorrogação a informação será disponibilizada no site <https://www.fiemg.com.br/senai/jovem-aprendiz/>.

6.2 Inscrição

As inscrições para o "Processo Seletivo Unificado dos Cursos de Aprendizagem Industrial" serão realizadas somente via internet, no site <https://www.fiemg.com.br/senai/jovem-aprendiz/> com utilização do CPF exclusivo do candidato.

O candidato poderá realizar uma única inscrição para o mesmo CPF, que deverá ser exclusivo do candidato, para candidatar-se a um dos cursos ofertados nesse edital, para o Programa de Aprendizagem Industrial. Não será permitida a utilização de CPF de terceiros.

6.2.1 O candidato deverá inscrever-se em uma única escola.

6.2.2 O candidato não poderá inscrever-se em um mesmo curso já realizado por ele anteriormente, com êxito, no SENAI-MG.

6.3 Condições para efetivação da inscrição

O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, ao acessar o site <https://www.fiemg.com.br/senai/jovem-aprendiz/>, imprimir o Boleto Bancário disponibilizado para impressão e efetuar o pagamento da taxa informada, até a data limite do seu vencimento, um dia após a inscrição.

6.3.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato atesta conhecer e aceitar todos e parâmetros estabelecidos neste Edital, confirmando essa concordância no ato da sua inscrição.

6.3.2 Caso o candidato realize sua inscrição sem atender a todos os requisitos exigidos para participação no processo seletivo, sua inscrição poderá ser cancelada a qualquer momento. Nesses casos, o valor da inscrição não será devolvido.

6.4 Pagamento de Taxa de Inscrição

A efetivação da inscrição requer o pagamento de taxa no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)**. Esse valor é utilizado para cobrir os custos fixos das ações do processo seletivo, executadas pelo SENAI.

6.4.1 Caso o candidato não efetue o pagamento do boleto de inscrição até a data de vencimento será necessário emitir 2ª via do mesmo. A geração e impressão do boleto bancário, no último dia de inscrição estará disponível para impressão somente até o horário limite previsto, dia 23/10/2025, às 23h59min. O boleto não estará mais disponível após essa data e horário para impressão e a inscrição estará automaticamente anulada. Essa condição se aplica tanto para a primeira ou a segunda via do boleto.

6.4.2 O pagamento da taxa de inscrição também pode ser realizado via PIX.

6.5 Devolução / ressarcimento da Taxa de Inscrição

Em função dos custos para a realização do processo seletivo serem custos fixos, não haverá a devolução da taxa em hipótese alguma. Assim, é fundamental que o candidato **verifique atentamente todos os requisitos exigidos** antes de efetuar sua inscrição.

6.6 Dos cursos, dos horários e dos locais de realização dos Cursos

As informações sobre curso, turno de estudo e local de realização dos cursos encontram-se dispostas no Anexo III deste Edital.

6.6.1 Após a confirmação da inscrição não será possível alterar o local de realização dos cursos. Caso o candidato realize a inscrição em uma Unidade incorreta e efetue o pagamento da respectiva taxa, não haverá reembolso do valor pago. Nessa situação, será necessário realizar o cancelamento do pagamento e estorno do valor, e uma nova inscrição para a unidade desejada.

6.7 Da isenção da taxa de inscrição

A isenção poderá ser concedida em função da carência sócio econômica do candidato, a qual será apurada e analisada com base nos três quesitos abaixo, cumulativamente:

- 6.7.1** Ter cadastro no NIS: Número de Identificação Social; O número do NIS deve ser do próprio candidato, não será aceito o NIS de um membro da família.
- 6.7.2** Renda per capita até ½ (meio) salário mínimo;
- 6.7.3** Beneficiário de Programa Social Federal.
- 6.7.4** A análise dos termos citados acima será realizada através de consulta do SENAI ao GOV.BR do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome.
- 6.7.5** O período de solicitação de isenção da taxa será do dia 09 a 12 de outubro de 2025. Não serão aceitos pedidos realizados fora do prazo.
- 6.7.6** Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá, no ato da inscrição online, selecionar a forma de inscrição “candidato isento”, e incluir o número do NIS válido no campo solicitado.
- 6.7.7** Todos os candidatos que solicitarem a isenção da taxa de inscrição receberão, após análise do SENAI, um retorno com o deferimento ou indeferimento do pedido da solicitação de isenção da taxa.
- 6.7.8** O candidato que tiver seu pedido deferido após análise do SENAI, terá sua inscrição efetivada e receberá seu comprovante de inscrição.
- 6.7.9** O candidato que tiver seu pedido indeferido e desejar efetivar sua inscrição deverá realizar sua inscrição e providenciar a impressão e pagamento do boleto ou pix através do site SENAI (<https://www.fiemg.com.br/senai/jovem-aprendiz/>) até o dia 23/10/2025.

7 DAS PROVAS

- 7.1** A seleção dos candidatos será realizada com a aplicação de provas estruturadas em questões de múltipla escolha, envolvendo as competências da língua portuguesa e da matemática, sendo que cada prova será composta de 10 questões, tal como disposto na tabela abaixo:

PROVAS	NÚMERO DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	10
Matemática	10

- 7.2** O processo será classificatório e o candidato que obtiver como resultado zero acertos em uma das provas será, automaticamente, desclassificado do Processo Seletivo Unificado.
 - Os conteúdos das provas são apresentados no Anexo II deste edital.
 - Data e horário de realização das provas - Dia 08/11/2025, nos seguintes horários:
 - Manhã: 09h às 10h45
 - Tarde: 13h às 14h45
 - Noite: 17h às 18h45
- 7.3** A tolerância máxima para o ingresso do candidato que chegar atrasado ao local de realização de prova é de até 15 minutos, contados a partir do horário estabelecido para o início das provas.
 - As provas aplicadas serão compostas por questões objetivas e com correção pela unidade SENAI.
 - O Comprovante de Inscrição do Candidato, contendo o dia e o endereço do local de realização da prova, estará disponível no site do SENAI (<https://www.fiemg.com.br/senai/jovem-aprendiz/>) após o

término do período de inscrições.

- O horário e a sala de realização da prova será enviado por e-mail pela unidade SENAI após o fim das inscrições, até 31/10/2025.

Nota: No ato da inscrição, informar e-mail válido para recebimento das informações.

7.4 Para os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção de taxa de inscrição deferida, o Comprovante de Inscrição será entregue de forma presencial na unidade SENAI.

7.5 As inscrições para candidatos pagantes será considerada válida após a confirmação do pagamento pelo SENAI.

7.6 No dia de realização da prova, o candidato deverá chegar com antecedência mínima de 30 minutos ao horário e local informado por e-mail. Deverá portar o comprovante de inscrição, juntamente com o documento oficial de identificação no formato físico ou digital. A apresentação destes documentos é o que liberará a entrada do candidato para a realização da prova. É documento oficial (no formato físico ou digital) do candidato de identificação pessoal, para apresentação obrigatória no dia da prova:

- Documento de identidade física ou digital que contenha fotografia atualizada do candidato, expedido pelas Secretaria de Segurança Pública (RG/CIN), pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, por Ordens ou Conselhos Profissionais (ex.: CREA), para estrangeiros (CRNM – Carteira de Registro Nacional Migratório), Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Passaporte brasileiro.
- Não será aceita Carteira de Identidade Infantil.

7.7 A única exceção aceitável para o acesso do candidato sem portar o seu documento oficial de identificação é a do candidato que possa ter tido subtraído ou perdido o seu documento de identificação.

7.7.1 O candidato nessa circunstância deverá, obrigatoriamente, apresentar o Boletim de Ocorrência Policial, contendo data de registro da ocorrência, até o limite de 30 dias antes da data de aplicação da prova. Neste caso o candidato deve apresentar junto com o Boletim de Ocorrência um documento com foto que possibilite a identificação. Nessas condições será liberado o seu acesso ao local de realização da prova.

7.8 O candidato que pertence à religião Adventista do Sétimo Dia deverá informar o fato no ato da inscrição, realizada via internet, com a declaração dessa condição no espaço destinado a tal fim.

7.8.1 O candidato que declarar pertencer a essa religião realizará a prova no turno da noite e deverá apresentar-se na escola do SENAI às 16 horas, onde permanecerá em local separado dos demais candidatos, até o início da aplicação da sua prova, após o pôr do sol. Encaminhado à sala de realização da prova será disponibilizado o tempo de uma hora e quarenta e cinco minutos (1h45) para a realização da prova, tal como no tempo disponibilizado aos demais candidatos.

7.9 Ao finalizar a prova o candidato não poderá levar o caderno de provas, que deverá ser entregue ao aplicador da prova, na sua saída.

7.10 O candidato terá a permissão para deixar a sala de realização da prova unicamente após transcorrido os 30 (trinta) minutos iniciais de realização da prova. O candidato que apresente necessidade de antecipar a sua saída ao horário estipulado terá autorização para sair somente mediante ocorrência de situação excepcional, de absoluta força maior, sendo devidamente autorizado pela Coordenação.

7.11 Ao candidato é proibida a realização da prova em horário e/ou local diferente daqueles informados por e-mail. O candidato que compareça em horário ou local diferente do que consta registrado no

- comprovante de inscrição será impedido de realizar a prova e será obrigatoriamente desclassificado.
- 7.12** No decorrer da realização da prova, durante o tempo determinado para o seu início e término de realização, é expressamente proibido o uso de chapéus, bonés ou similares; de corretivos líquidos; relógio com calculadora, calculadora, telefone celular, Pager, Ipod, mp4, tablet ou qualquer outro equipamento eletrônico.
- 7.13** O candidato que for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando livros, equipamentos de cálculo, escuta eletrônica, celulares, anotações ou impressos não permitidos, ou ainda, praticando atos que contrariem as normas do presente Edital, será expressamente excluído do processo seletivo.
- 7.14** Não serão atendidas as solicitações de realização de provas em segunda chamada ou a aplicação de provas fora do dia ou horários previstos neste Edital, mesmo que o candidato apresente atestado ou laudo médico.
- 7.15** O candidato que apresente recursos sobre a elaboração de itens da prova e reclamações de qualquer natureza deverá realizar o seu registro em papel branco e escrito de próprio punho, antes de deixar a sala de provas. Ao Comitê Técnico responsável pela elaboração da prova e à Coordenação caberá analisar a pertinência dos recursos sobre a prova e as reclamações encaminhadas.
- 7.16** A folha de resposta é a prova do candidato, trata-se de um documento personalizado e único e não pode ser substituído. As rasuras serão de responsabilidade do candidato que assumirá os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Na correção das provas são consideradas marcações incorretas: a dupla marcação, a marcação rasurada ou emendada e a presença de campo de marcação não preenchido integralmente
- 7.17** Ao final da prova, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, o gabarito devidamente preenchido e assinado, juntamente com o caderno de questões.
- 7.18** No dia 10/11/2025, os gabaritos das provas serão divulgados no site do SENAI (<https://www.fiemg.com.br/senai/jovem-aprendiz/>) e nas escolas SENAI. O candidato que tiver algum recurso ao acessar o gabarito divulgado deve registrar a sua dúvida encaminhando-a para o e-mail psenai@fiemg.com.br até a data limite de 10/11/2025. Os recursos enviados após esta data não serão analisados / considerados. Ao Comitê Técnico responsável pela elaboração da prova competirá analisar a pertinência dos registros e comunicar o parecer ao candidato interessado.
- 7.18.1** Na presença de parecer favorável ao recurso encaminhado será realizada a revisão e um novo gabarito será divulgado no site do SENAI até o dia 12/11/2025. Não será dado retorno individual para cada candidato, assim os interessados deverão consultar o site nesse período para identificar possíveis alterações.
- 7.19** Na hipótese de se anular alguma questão, motivada pela identificação de erro na elaboração ou na impressão da prova, será conferida a respectiva pontuação a favor de todos os candidatos.
- 7.20** Os candidatos, para efeitos de classificação, serão ordenados de forma decrescente de resultados, considerados o somatório das notas obtidas nas duas provas aplicadas. As listas dos resultados, contendo a relação dos candidatos classificados serão divulgadas conforme o limite da quantidade de vagas estimadas por curso / turma.
- 7.21** O candidato que já concluiu (frequentou e finalizou com êxito) um curso de Aprendizagem Industrial no SENAI poderá realizar a inscrição, desde que não seja no mesmo curso realizado anteriormente. Este critério será verificado no momento da matrícula dos classificados.
- 7.22** O critério de desempate a ser aplicado quando ocorra o empate de resultado entre candidatos obedece a observância da sequência de desempenhos, em ordem de prioridade quando persistir o

empate:

1º Maior Idade

2º Maior nota em Matemática

3º Maior nota em Língua Portuguesa

8 DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA

8.1 No dia 26/11/2025, às 14h, será divulgada a lista classificatória do Processo Seletivo Unificado do ano de 2026. A informação estará disponível na escola SENAI onde foi realizada a inscrição e no endereço eletrônico <https://www.fiemg.com.br/senai/jovem-aprendiz/>.

8.2 No período de **26/11 a 03/12/2025**, os candidatos classificados deverão se apresentar na Secretaria Escolar do SENAI, **para entregar os documentos** descritos no item 8.4 e realizar a sua matrícula.

O candidato ao curso de Aprendizagem Industrial **deverá ter idade mínima de 14 a 18 anos completos de acordo com a tabela informada no anexo III deste edital, até a data de início do curso, e não poderá completar 24 anos até a data final do curso.** O cálculo da sua atual idade somada ao tempo de execução do curso deve permitir-lhe concluir o curso antes de completar os 24 anos. A duração do curso está informada no Anexo III.

8.3 Não será realizada matrícula do candidato que já esteja matriculado em qualquer outro curso gratuito do SENAI, cuja data de término seja superior a data de início do curso pleiteado neste processo, mesmo que tenha participado do referido processo seletivo e tenha sido aprovado.

8.3.1 O candidato aprovado no processo seletivo, **que não atender aos critérios de idade e escolaridade**, estipulados no Edital, **não terá direito à vaga concorrida**. Nessa situação será convocado o candidato excedente classificado no referido processo seletivo, para preenchimento da vaga.

8.3.2 O candidato aprovado deve ter disponível computador, notebook, tablet ou celular com conexão com a internet, durante o período de realização do curso para acessar as atividades mediadas por tecnologia pelo *Google Classroom*.

8.3.3 O candidato aprovado deve comparecer a unidade a qual realizará o curso, para participar de atividade de ambientação, antes do início das aulas. A data da atividade de ambientação, será informada no dia do resultado da seleção.

8.3.4 É obrigatória a participação na atividade de ambientação, por todos os candidatos matriculados.

8.3.5 O candidato aprovado que estiver em inadimplência financeira com o SENAI DR/MG deverá quitar seus débitos para efetivar a matrícula.

8.4 O candidato convocado para realização da matrícula no curso de Aprendizagem Industrial deverá apresentar obrigatoriamente, todos os documentos descritos nessa listagem:

1. Original e cópia do documento oficial de identificação com foto:
 - Carteira de Identidade emitida por órgão, podendo ser a digital, ou
 - Protocolo de solicitação da 2º via emitido pelo órgão emissor do estado SSP-Secretaria de Segurança Pública, ou
 - Carteira Nacional de Habilitação, ou
 - Passaporte

2. Original e cópia do CPF; Quando este número não for registrado na carteira de identidade.
3. Cópia da Carteira de trabalho e Previdência Social - CTPS ou comprovação da CTPS digital.
4. Original e cópia do documento oficial de identificação do responsável legal com foto (Carteira de Identidade ou Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação) e original e cópia do CPF, quando o aluno for menor;
5. Original e cópia do comprovante de endereço;
6. Declaração, original, de matrícula no 9º ano do Ensino Fundamental ou; Original e cópia do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio ou declaração original que comprove a matrícula no Ensino Médio.
7. 1 (uma) foto 3x4 recente;
8. Laudo médico, caso o candidato possua alguma deficiência ou declaração produzida por ele mesmo, conforme item 4.2 deste Edital.

Nota: Na impossibilidade de apresentação da CTPS, em função da dilatação de prazos para emissão deste documento ou seu protocolo, a matrícula será efetivada, excepcionalmente, mediante assinatura de um Termo de Ciência, firmado entre as partes (SENAI e responsável legal do aluno), no qual estas têm ciência de que devido tal pendência, o aluno não poderá ser encaminhado para celebração de Contrato de Aprendizagem, junto às indústrias solicitantes, nos termos [do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT](#), visto que para ser contratado como aprendiz, é condição legal de que a empresa assine a CTPS do aluno.

- 8.4.1** Não serão realizadas, em hipótese alguma, matrícula de candidato aprovado no processo seletivo, que não apresentar todos os documentos descritos na listagem acima descrita. Portanto, o candidato deverá providenciar seus documentos com antecedência ao período de matrícula.
- 8.4.2** Devido o período necessário para emissão de tais documentos, pelos seus respectivos órgãos expedidores, recomenda-se que o candidato providencie seus documentos, já a partir do dia da realização de sua inscrição, para não correr o risco de não ter a posse de toda a documentação, para a realização de sua pré-matrícula, caso seja aprovado no processo seletivo.
- 8.4.3** Não haverá prorrogação do prazo estipulado nesse edital, para a realização de matrícula, para o candidato aprovado e que não apresentar a documentação exigida. Esse candidato não terá direito à vaga concorrida. Nessa situação será convocado o candidato excedente classificado no referido processo seletivo, para preenchimento da vaga.
- 8.4.4** A carteira de Identidade apresentada deverá ser emitida por órgão responsável, que possibilite a identificação do candidato, podendo essa ser apresentada de forma digital, no ato da matrícula.
- 8.5** A matrícula poderá ser efetuada somente mediante a entrega de toda a documentação exigida e atendimento ao critério de idade, descrito em todo o item 8 desse edital.
- 8.6** A matrícula poderá ser realizada pelo candidato, quando maior de 18 anos, ou pelo seu responsável legal, ou ainda, por meio de procuração produzida de próprio punho e devidamente assinada pelo candidato classificado e convocado.
- 8.7** O candidato ao ser convocado a entregar sua documentação e para realizar a sua matrícula, se menor de 18 anos, deverá comparecer acompanhado dos pais ou pelo seu representante legal, estando este munido de documento original e de cópia de identidade e CPF. Não sendo o representante legal um dos pais, esse deverá apresentar um documento comprobatório da sua condição de tutor legal do menor.

- 8.8** O candidato que não comparecer no prazo estabelecido ou que não apresentar todos os documentos relacionados em todo o item 8 deste Edital perderá o direito à matrícula.
- 8.9** A convocação para a matrícula obedecerá à ordem decrescente dos resultados obtidos, até que seja preenchido o limite das vagas.
- 8.10** A vaga em aberto será preenchida mediante a convocação de novo candidato, denominado excedente, posicionado imediatamente após o candidato excluído do processo quando se tiver constatada a desistência.
- 8.11** O candidato classificado e convocado para a matrícula que utilize documento falso ou inidôneo terá a sua pré-matrícula anulada e perderá o valor corresponde à taxa paga, ficando ainda sujeito às punições previstas em Lei.
- 8.12** A convocação de candidato classificado para a matrícula aos cursos de Aprendizagem Industrial será suspensa nos casos em que o candidato já esteja matriculado em qualquer curso gratuito do SENAI (de Aprendizagem Industrial, ou bolsista integral – com 100% de bolsa).
- 8.13** O candidato matriculado não tem garantia de ser contratado na condição de aprendiz por uma empresa.

9 DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

A matrícula realizada poderá ser cancelada pelo SENAI, quando se caracterizar a demanda insuficiente de quórum para abertura de turma.

10 DO INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO

- 10.1** A data de início do curso está prevista para o dia 02/01/2026.
- 10.2** A data de término do curso deve ser verificada na Escola SENAI.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1** O Processo Seletivo objeto deste Edital é válido para as turmas dos cursos de Aprendizagem Industrial, que terão início no 1º semestre letivo de 2026 e terão seus resultados e atos deles decorridos anulados se o processo de seleção, por qualquer motivo, não ocorrer. O SENAI MG reserva-se o direito de estender o período de matrículas, até que se tenha o número necessário de alunos para a composição das turmas e de realizar processos extras para completar turmas.
- 11.2** O SENAI DR/MG poderá cancelar as matrículas e não iniciar o curso, em caso de não preenchimento de turmas.
- 11.3** A confirmação da inscrição realizada pelo candidato implica na aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.
- 11.4** A relação dos cursos estimados para oferta e a informação sobre o turno e local de execução será afixada na escola, em local acessível ao público interessado.
- 11.5** O presente EDITAL será fixado em local acessível ao público interno e externo nas unidades do SENAI e será dada a ele plena divulgação para o conhecimento de todos.
- 11.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processos Seletivos.

Belo Horizonte, 8 de outubro de 2025.

Gerente de Educação e Tecnologia SENAI/DRMG

ISABELA
BRANT
LOPES
I FITE

Assinado de
forma digital por
ISABELA BRANT
LOPES LEITE
Dados:
.....

ANEXO I
EDITAL PSU 2026

Alertas de requisitos imprescindíveis para a participação do processo seletivo

1. O candidato e/ou o responsável pela sua inscrição serão os únicos responsáveis pelo preenchimento correto e completo da Ficha de Inscrição do Candidato, via internet. Não será permitido o cancelamento da inscrição, por parte do candidato.
2. Somente o pagamento garante a inscrição do candidato.
3. O candidato ao curso de Aprendizagem Industrial **deverá ter idade mínima de 14 ou de 18 anos, completada até a data de início do curso, e não poderá completar 24 anos até a data final do curso.** O cálculo da sua atual idade somada ao tempo de execução do curso deve permitir-lhe concluir o curso antes de completar os 24 anos.
4. O candidato aprovado no processo seletivo, **que não atender aos critérios de idade**, estipulados no item 8 do referido Edital, **não terá direito à vaga concorrida**. Nessa situação será convocado o candidato excedente classificado no referido processo seletivo, para preenchimento da vaga.
5. O CPF utilizado no ato da inscrição deverá ser o de domínio exclusivo do candidato, não podendo haver, em hipótese alguma, a utilização do CPF de outras pessoas, nem mesmo de seus responsáveis legais.
6. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas apresentando o comprovante de inscrição e documento oficial (no formato físico ou digital) com foto atualizada, sendo:
 - Carteira de Identidade emitida por órgão responsável que possibilite a identificação do candidato, ou
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou
 - Carteira Nacional de Habilitação, ou
 - Passaporte
7. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas também munido de lápis, borracha e caneta esferográfica (tinta azul ou preta).
8. **Não será realizada, em hipótese alguma**, a matrícula de candidato aprovado no processo seletivo, que não apresentartodos os documentos descritos na listagem descrita no item 8.4 do referido Edital. Portanto, o candidato deverá providenciar seus documentos **com bastante antecedência ao período de matrícula**.
9. Devido ao período necessário para emissão de tais documentos, pelos seus respectivos órgãos expedidores, recomenda-se que o candidato providencie seus documentos, já a partir do dia da realização das provas, para não correr o risco de não ter a posse de toda a documentação, para a realização de sua matrícula, caso seja classificado no processo seletivo.
10. Não haverá prorrogação do prazo estipulado nesse edital, para a realização de matrícula, para o candidato aprovado e que não apresentar toda a documentação exigida no item 8 do respectivo Edital. Esse candidato **não terá direito à vaga concorrida**. Nessa situação será convocado o candidato excedente classificado no referido processo seletivo, para preenchimento da vaga.
11. O candidato deverá providenciar o documento oficial com foto antes do dia da prova, **pois somente com um documento oficial com foto, no formato físico ou digital, o candidato poderá ter acesso**

ao local de prova. Caso contrário o candidato será desclassificado do processo seletivo.

- 12.** A carteira de Identidade apresentada deverá possibilitar a identificação do candidato.
- 13.** O horário de realização da prova do processo seletivo pode ser diferente do horário de realização do curso pretendido. A informação do horário da prova será encaminhada pela Unidade SENAI para o e-mail do candidato.

**ANEXO II
DOS PROGRAMAS DAS PROVAS**

Os programas das provas estão descritos abaixo.

Os candidatos inscritos para ingresso nos Cursos de Aprendizagem Industrial serão submetidos a provas de Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com os programas de conteúdo listados a seguir.

➤ **LÍNGUA PORTUGUESA**

1. ESTUDO DE TEXTO

1.1. Tipos e gêneros textuais

1.1.1. Características dos tipos textuais (dissertação, informação, descrição, narração, injunção)

1.1.2. Gênero textual e processo comunicativo (relações entre texto, contexto, suporte, intenções comunicativas, perfil dos interlocutores)

1.2. Organização temática (ou tópica) do texto

1.2.1. Relação título- texto (subtítulos – partes do texto)

1.2.2. Continuidade

1.2.3. Progressão

1.2.4. Consistência argumentativa

1.2.5. Integração entre signos verbais e não-verbais (valor informativo, qualidade técnica, efeitos expressivos)

1.3. Seleção lexical e seus efeitos de sentido

1.3.1. Significação de palavras e expressões

1.3.2. Inferenciação (pressupostos e subentendidos)

1.4. Textualização dos discursos citados e relatados: discurso direto, indireto

1.5. Intertextualidade e metalinguagem

1.5.1. Efeitos de sentido

1.5.2. Tipos de intertextualidade: citação, epígrafe, alusão, referência, paráfrase e paródia

2. A LINGUAGEM VERBAL E SUAS MODALIDADES (FALA E ESCRITA)

2.1. O contínuo oral-escrito

2.2. Condições de produção, usos, funções sociais e estratégias de textualização da fala e da escrita

2.3. Convenções da língua escrita: grafia de palavras, acentuação gráfica, notações gráficas, uso convencional dos sinais de pontuação, parágrafo gráfico

3. MORFOLOGIA

3.1. Substantivo

3.2. Adjetivo

- 3.3. **Pronome**
 - 3.4. **Verbo**
 - 3.5. **Advérbio**
 - 3.6. **Artigo**
 - 3.7. **Conjunção**
 - 3.8. **Preposição**
 - 4. **SINTAXE**
 - 4.1. **Coesão nominal: estratégias de introdução, manutenção e retomada temática**
 - 4.2. **Marcas linguísticas e gráficas da articulação entre discursos e sequências do texto**
 - 4.3. **Marcadores textuais de progressão/segmentação temática: articulações hierárquicas, temporais e lógicas entre as fases ou etapas do discurso**
 - 4.4. **O português brasileiro atual e a norma-padrão: flexão verbal e nominal**
 - 4.5. **A frase na norma-padrão**
 - 4.5.1. Seleção lexical de verbos, de argumentos (sujeito e objetos), de predicativos e adjuntos
 - 4.5.2. Ordem canônica de sintagmas e orações na frase; reordenação e efeitos de sentido
 - 4.5.3. Articulação sintática (coordenação e/ou subordinação), semântica (relações lógicas) e discursiva (instruções de progressão temática)
 - 4.5.4. Pontuação: segmentação e articulação de sintagmas e orações
 - 4.6. **Concordância verbal e concordância nominal**
 - 4.6.1. Usos de verbos impessoais
 - 4.7. **Usos da crase**
 - 5. **ESTUDO DO TEXTO LITERÁRIO**
 - 5.1. **Conceito de texto literário**
 - 5.1.1. Elementos constitutivos do texto literário (intertextualidade, figuras de linguagem e metalinguagem)
 - 5.1.2. Denotação e conotação
 - 5.2. **Relação entre prosa e poesia**
 - 5.2.1. Elementos da narrativa (tipos de sequência narrativa; tipos de narrador; composição do enredo; tipos de personagens; relações de tempo e espaço)
 - 5.2.2. Elementos do texto poético: aspectos sonoros, visuais, sintáticos e semânticos
- **MATEMÁTICA**
- 1. **NUMEROS E OPERAÇÕES ÁLGEBRA E FUNÇÕES**
 - 1.1 **Números Naturais**
 - 1.1.1 Operações com Números Naturais
 - 1.1.2 Padrões Numéricos
 - 1.1.3 Critérios de divisibilidade

- 1.1.4 Números-primos
- 1.1.5 Decomposição em fatores primos
- 1.1.6 Determinação dos divisores de um número
- 1.1.7 Máximo divisor comum (MDC)
- 1.1.8 Mínimo múltiplo comum (MMC)
- 1.2 Números Inteiros**
 - 1.2.1 Comparação de Números Inteiros
 - 1.2.2 Módulo de um Número Inteiro
 - 1.2.3 Operações com Números Inteiros positivos e negativos
- 1.3 Números racionais**
 - 1.3.1 Números Racionais positivos e negativos, escrita fracionária e decimal
 - 1.3.2 Operações com números racionais nas formas fracionária e decimal
- 1.4 Números reais**
 - 1.4.1 Números reais e a reta numérica
 - 1.4.2 Operações com números reais
- 1.5 Razão e Proporção**
 - 1.5.1 Razões equivalentes
 - 1.5.2 Razões entre grandezas
 - 1.5.3 Razões especiais: velocidade, escala, densidade, densidade demográfica.
 - 1.5.4 Propriedades das proporções
 - 1.5.5 Grandezas diretamente proporcionais
 - 1.5.6 Grandezas inversamente proporcionais
 - 1.5.7 Regra de três simples
 - 1.5.8 Regra de três composta
- 1.6 Equações de 1º grau (com uma variável)**
 - 1.6.1 Resolução de problemas por meio de equações do 1º grau
- 1.7 Equações de 1º grau (com duas variáveis)**
 - 1.7.1 Sistema de equações do 1º grau com duas variáveis
 - 1.7.2 Resolução de problemas por meio de sistemas de equações do 1º grau
- 1.8 Equações de 2º grau**
 - 1.8.1 Raízes de uma equação de 2º grau
 - 1.8.2 Forma fatorada de uma equação de 2º grau
 - 1.8.3 Resolução de Problemas envolvendo equações do 2º grau
- 2. ESPAÇO E FORMA**
 - 2.1 Geometria plana**

- 2.1.1 Ângulos – elementos e classificação
- 2.1.2 Ângulos congruentes
- 2.1.3 Ângulos consecutivos
- 2.1.4 Ângulos adjacentes
- 2.1.5 Bissetriz de um ângulo
- 2.1.6 Ângulos complementares
- 2.1.7 Ângulos suplementares
- 2.1.8 Ângulos opostos pelo vértice
- 2.1.9 Polígonos – elementos e classificação
- 2.1.10 Polígonos regulares
- 2.1.11 Polígonos semelhantes
- 2.1.12 Semelhança de Triângulos
- 2.1.13 Teorema de Tales
- 2.1.14 Teorema de Pitágoras
- 2.1.15 Propriedades dos polígonos
- 2.1.16 Soma das medidas dos ângulos internos
- 2.1.17 Perímetro de polígonos
- 2.1.18 Circunferência e Círculo – elementos e propriedades
- 2.1.19 Comprimento da circunferência
- 2.2 **Trigonometria do Triângulo Retângulo**
 - 2.2.1 Catetos e hipotenusa
 - 2.2.2 Seno
 - 2.2.3 Cosseno
 - 2.2.4 Tangente
 - 2.2.5 As razões trigonométricas dos ângulos de 30° , 45° e 60°
- 3. **GRANDEZAS E MEDIDAS**
 - 3.1 **Sistema Monetário**
 - 3.1.1 Resolução de problemas utilizando o sistema monetário brasileiro
 - 3.2 **Porcentagem**
 - 3.2.1 Fator de multiplicação
 - 3.2.2 Resolução de problemas financeiros envolvendo porcentagem
 - 3.3 **Juros**
 - 3.3.1 Juros Simples e Juros Compostos
 - 3.3.2 Resolução de problemas financeiros envolvendo juros
 - 3.4 **Medidas de superfície**

- 3.4.1 Superfície e área
- 3.4.2 Metro quadrado
- 3.4.3 Múltiplos e submúltiplos do metro quadrado
- 3.4.4 Medidas agrárias
- 3.4.5 Transformação de unidades
- 3.4.6 Áreas das figuras planas
- 3.5 **Medidas de volume**
 - 3.5.1 Metro cúbico
 - 3.5.2 Múltiplos e submúltiplos do metro cúbico
 - 3.5.3 Transformação de unidades
 - 3.5.4 Volume do Paralelepípedo
- 3.6 **Medidas de capacidade**
 - 3.6.1 Múltiplos e submúltiplos do litro
 - 3.6.2 Transformação de unidades
 - 3.6.3 Relação entre Volume e Capacidade
- 3.7 **Medidas de massa**
 - 3.7.1 Múltiplos e submúltiplos do grama
 - 3.7.2 Transformação de unidades
- 3.8 **Medidas de tempo**
 - 3.8.1 Múltiplos e submúltiplos da hora
- 3.9 **Medidas de comprimento**
 - 3.9.1 Sistema métrico decimal, metro, múltiplos do metro
 - 3.9.2 Transformação de unidades
- 4. **TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO**
 - 4.1 **Médias**
 - 4.1.1 Média aritmética simples e média ponderada
 - 4.2 **Gráficos**
 - 4.2.1 Gráficos de segmentos
 - 4.2.2 Gráficos de barras
 - 4.2.3 Gráficos de setor circular
 - 4.3 **Contagem**
 - 4.3.1 Princípio Fundamental da Contagem
 - 4.4 **Probabilidade**
 - 4.4.1 Cálculo da probabilidade de um evento

ANEXO III

EDITAL PSU 2026

DAS VAGAS POR CIDADE, CURSO E TURNO

O SENAI se reserva o direito de alterar a qualquer momento os cursos ofertados.

Cidade	Escola	Curso	Turno	Vagas	Endereço	Telefone	Idade mínima e máxima para início do curso	Carga Horária
Araxá	SENAI Araxá CFP Professor Djalma Guimarães	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM MANUTENÇÃO MECÂNICA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS	Vespertino	20	Rua Abrão José Bittar, 405. Jardim Residencial Bela Vista	(34) 9.9954-8418	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Arcos	SENAI Arcos CFP Eliezer Vitorino Costa	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM MANUTENÇÃO ELETROMECCÂNICA	Vespertino	30	Rua Camburiú, nº 195, Bairro São Pedro, Arcos, MG – CEP: 35588-000	3733513905	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Arcos	SENAI Arcos CFP Eliezer Vitorino Costa	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM MANUTENÇÃO ELETROMECCÂNICA	Vespertino	30	Rua Camburiú, nº 195, Bairro São Pedro, Arcos, MG – CEP: 35588-000	3733513905	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Arcos	SENAI Arcos CFP Eliezer Vitorino Costa	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA	Vespertino	25	Rua Camburiú, nº 195, Bairro São Pedro, Arcos, MG – CEP: 35588-000	3733513905	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Belo Horizonte	SENAI Centro de Treinamento da Tecnologia da Informação	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM ASSISTENTE DE PROGRAMAÇÃO WEB	Matutino	35	Rua Rio de Janeiro, 471, 13º andar - Centro - CEP: 30160-041	(31)9955-4185	A partir de 14 anos até 22 anos e 11 meses	911,25

Belo Horizonte	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM GESTÃO INDUSTRIAL	Vespertino	34	Rua Santo Agostinho 1717, Bairro Horto - Belo Horizonte/MG - CEP: 31035-480	31 3257-6400	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Belo Horizonte	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM GESTÃO INDUSTRIAL	Vespertino	34	Rua Santo Agostinho 1717, Bairro Horto - Belo Horizonte/MG - CEP: 31035-480	31 3257-6400	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Belo Horizonte	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM GESTÃO INDUSTRIAL	Vespertino	33	Rua Santo Agostinho 1717, Bairro Horto - Belo Horizonte/MG - CEP: 31035-480	31 3257-6400	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Belo Horizonte	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM GESTÃO INDUSTRIAL	Matutino	33	Rua Santo Agostinho 1717, Bairro Horto - Belo Horizonte/MG - CEP: 31035-480	31 3257-6400	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Belo Horizonte	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM GESTÃO INDUSTRIAL	Matutino	33	Rua Santo Agostinho 1717, Bairro Horto - Belo Horizonte/MG - CEP: 31035-480	31 3257-6400	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Belo Horizonte	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM GESTÃO INDUSTRIAL	Matutino	33	Rua Santo Agostinho 1717, Bairro Horto -	31 3257-6400	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25

					Belo Horizonte/MG - CEP: 31035-480			
Belo Horizonte	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM MANUTENÇÃO MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS	Vespertino	25	Rua Santo Agostinho 1717, Bairro Horto - Belo Horizonte/MG - CEP: 31035-480	31 3257-6400	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Belo Horizonte	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM ASSISTENTE DE ESTILO	Vespertino	25	Rua Santo Agostinho 1717, Bairro Horto - Belo Horizonte/MG - CEP: 31035-480	31 3257-6400	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Belo Horizonte	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM IMPRESSÃO DIGITAL	Vespertino	20	Rua Santo Agostinho 1717, Bairro Horto - Belo Horizonte/MG - CEP: 31035-480	31 3257-6400	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Belo Horizonte	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM IMPRESSÃO FLEXOGRAFICA	Matutino	20	Rua Santo Agostinho 1717, Bairro Horto - Belo Horizonte/MG - CEP: 31035-480	31 3257-6400	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Belo Horizonte	SENAI BELO HORIZONTE HORTO	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM MANUTENÇÃO MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS	Vespertino	25	Rua Santo Agostinho 1717, Bairro Horto - Belo Horizonte/MG - CEP: 31035-480	31 3257-6400	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25

Belo Horizonte	SENAI Belo Horizonte CFP Américo Renê Giannetti	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM CONFEITARIA	Matutino	25	Av. Pres. Antônio Carlos, 561 - Lagoinha - São Cristóvão, Belo Horizonte - MG, 31210-010	(31) 3472-3126	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Belo Horizonte	SENAI Belo Horizonte CFP Américo Renê Giannetti	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM PANIFICAÇÃO	Matutino	25	Av. Pres. Antônio Carlos, 561 - Lagoinha - São Cristóvão, Belo Horizonte - MG, 31210-010	(31) 3472-3126	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Belo Horizonte	SENAI Belo Horizonte CFP Américo Renê Giannetti	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM MANUTENÇÃO ELETROMECCÂNICA	Vespertino	30	Av. Pres. Antônio Carlos, 561 - Lagoinha - São Cristóvão, Belo Horizonte - MG, 31210-010	(31) 3472-3126	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Belo Horizonte	SENAI Belo Horizonte CFP Américo Renê Giannetti	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM MANUTENÇÃO MECÂNICA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS	Vespertino	30	Av. Pres. Antônio Carlos, 561 - Lagoinha - São Cristóvão, Belo Horizonte - MG, 31210-010	31) 3472-3126	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Betim	SENAI Betim CETEM Maria Madalena Nogueira	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM MANUTENÇÃO ELETROMECCÂNICA	Vespertino	30	Av. Amazonas, 55 - Centro, Betim - MG, 32600-075	(31) 3472-3133	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Betim	SENAI Betim Centro de treinamento e Desenvolvement	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM MANUTENÇÃO MECÂNICA DE MÁQUINAS PESADAS	Matutino	25	Avenida Anastácio Franco do Amaral, 81 - Jardim Petrópolis,	31 3593-1413	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25

	o Maurício Roscoe				Betim-MG, CEP 32655-034			
Betim	SENAI Betim Centro de treinamento e Desenvolvimento Maurício Roscoe	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM MANUTENÇÃO MECÂNICA DE MÁQUINAS PESADAS	Vespertino	25	Avenida Anastácio Franco do Amaral, 81 - Jardim Petrópolis, Betim-MG, CEP 32655-034	31 3593-1413	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Cataguases	SENAI Cataguases	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM MANUTENÇÃO MECÂNICA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS	Vespertino	20	Rua Gama Cerqueira, 281, Bairro Menezes, Cataguases, MG – CEP: 36.774-041	(32) 3429-8100	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Cataguases	SENAI Cataguases	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM ELETRICISTA INDUSTRIAL	Vespertino	25	Rua Gama Cerqueira, 281, Bairro Menezes, Cataguases, MG – CEP: 36.774-041	(32) 3429-8100	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,24
Cláudio	SENAI Cláudio CFP Risoleta Tolentino Neves	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM DESENHO MECÂNICO	Matutino	25	Rodovia MG 260, Km 33, Anel Rodoviário, Cláudio, MG, CEP 35530-000	(37) 988235017	A partir de 14 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Cláudio	SENAI Cláudio CFP Risoleta Tolentino Neves	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA	Vespertino	35	Rodovia MG 260, Km 33, Anel Rodoviário, Cláudio, MG, CEP 35530-000	(37) 988235017	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25

Cláudio	SENAI Cláudio CFP Risoleta Tolentino Neves	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM DESENHO MECÂNICO	Vespertino	35	Rodovia MG 260, Km 33, Anel Rodoviário, Cláudio, MG, CEP 35530-000	(37) 988235017	A partir de 14 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Conceição do Mato Dentro	SENAI Conceição do Mato Dentro	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM ELETRICISTA INDUSTRIAL	Vespertino	24	Rua São Francisco, 501, Bandeirinha, Conceição do Mato Dentro, MG - CEP 35860- 000	(31) 3357-6286 / (31) 3357-6312	A partir de 18 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Conceição do Mato Dentro	SENAI Conceição do Mato Dentro	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM ELETROMECAÂNICA INDUSTRIAL	Vespertino	24	Rua São Francisco, 501, Bandeirinha, Conceição do Mato Dentro, MG - CEP 35860- 000	(31) 3357-6286 / (31) 3357-6312	A partir de 18 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Conceição do Mato Dentro	SENAI Conceição do Mato Dentro	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM OPERAÇÃO DE MINA E TRATAMENTO DE MINERIO	Vespertino	20	Rua São Francisco, 501, Bandeirinha, Conceição do Mato Dentro, MG - CEP 35860- 000	(31) 3357-6286 / (31) 3357-6312	A partir de 18 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Conceição do Mato Dentro	SENAI Conceição do Mato Dentro	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE PRODUÇÃO	Vespertino	20	Rua São Francisco, 501, Bandeirinha, Conceição do Mato Dentro, MG - CEP 35860- 000	(31) 3357-6286 / (31) 3357-6312	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25

Contagem	SENAI Contagem CFP Alvimar Carneiro Rezende	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA	Matutino	24	AV SOCRATES MARIANI BITENCOURT 711 B CINCO CEP 32010-010 CONTAGEM MG	31-34723141/31- 995842690	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Contagem	SENAI Contagem CFP Alvimar Carneiro Rezende	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM MANUTENÇÃO MECÂNICA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS	Vespertino	20	AV SOCRATES MARIANI BITENCOURT 711 B. CINCO CEP 32010-010 CONTAGEM	31- 34723141/31958 42690	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Contagem	SENAI Contagem CFP Alvimar Carneiro Rezende	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA	Vespertino	24	AV SOCRATES MARIANI BITENCOURT 711 B. CINCO CEP 32010-010 CONTAGEM	3134723141/319 957842690	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Contagem	SENAI Contagem CFP Alvimar Carneiro Rezende	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM CALDEIRARIA	Vespertino	24	AV SOCRATES MARIANI BITENCOURT 711 B. CINCO CEP 32010-010 CONTAGEM	31-3472- 3141/31-99584- 2690	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Contagem	SENAI Contagem CFP Alvimar Carneiro Rezende	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM DESENHO MECÂNICO	Vespertino	36	AV SOCRATES MARIANI BITENCOURT 711 B. CINCO CEP 32010-010 CONTAGEM	31- 34723141/31995 842690	A partir de 14 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Contagem	SENAI Contagem CFP Alvimar	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM	Vespertino	24	AV SOCRATES MARIANI BITENCOURT 711	31-3472-3141- /995842690	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25

	Carneiro Rezende	MANUTENÇÃO ELETROMECCÂNICA			B. CINCO CEP 32010-010 CONTAGEM			
Contagem	SENAI Contagem CFP Alvimar Carneiro Rezende	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM OPERAÇÃO DE MÁQUINAS FERRAMENTAS CONVENCIONAIS	Vespertino	20	AV SOCRATES MARIANI BITENCOURT 711 B. CINCO CEP 32010-010 CONTAGEM	31-3472-3141/99584-2690	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Contagem	SENAI Contagem CFP Alvimar Carneiro Rezende	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM MANUTENÇÃO MECÂNICA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS	Matutino	20	AV SOCRATES MARIANI BITENCOURT 711 B. CINCO CEP 32010-010 CONTAGEM	31-3472-3141/995842690	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Contagem	SENAI Contagem CFP Alvimar Carneiro Rezende	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA	Vespertino	24	AV SOCRATES MARIANI BITENCOURT 711 B. CINCO CEP 32010-010 CONTAGEM	31-3472-3141/31995842690	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Contagem	SENAI Contagem CEDETEM	Aprendizagem Industrial em Marcenaria	Vespertino	40	Av. Sind. Vanderley Teixeira Fernandes, 265, DI-Helio P. Guimarães, Contagem, MG – CEP: 32113-498	(31) 3472-3137 / (31) 98623-7410	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Divinópolis	SENAI Divinópolis CFP Anielo Greco	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE	Vespertino	20	Trav. Engenheiro Benjamin de Oliveira, 144 -	(37) 3112-0002	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25

		AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL			Esplanada - CEP 35501-001			
Divinópolis	SENAI Divinópolis CFP Anielo Greco	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM ELETRICISTA ELETROELETRÔNICO	Matutino	20	Trav. Engenheiro Benjamin de Oliveira, 144 - Esplanada - CEP 35501-001	(37) 3112-0002	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Governador Valadares	SENAI Governador Valadares CFP Luiz Chaves	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE REDES DE COMPUTADORES	Vespertino	25	Rua Leda Maria Mota Godinho, número 120 - JKII - CEP:35.045-570	33999830971	A partir de 14 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Governador Valadares	SENAI Governador Valadares CFP Luiz Chaves	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE PRODUÇÃO	Vespertino	25	Rua Leda Maria Mota Godinho, nº 120 - JKII - CEP:35.045-570	3399983-0971	A partir de 14 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Itabira	SENAI Itabira CFP Pedro Martins Guerra	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE PRODUÇÃO	Matutino	32	Rua Nossa Senhora da Piedade, nº 1, Bairro Campestre I, Itabira, MG - CEP: 35900-073	(31) 3834-5678	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Juiz de Fora	SENAI Juiz de Fora José Fagundes Neto	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO	Matutino	22	Av. Rio Branco, 1219, Bairro Centro, Juiz de Fora, MG – CEP: 36035-000	(32) 3239-2233 / (32) 3239-2238	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Juiz de Fora	SENAI Juiz de Fora José Fagundes Neto	APRENDIZAGEM EM OPERAÇÃO DE MÁQUINAS	Vespertino	24	Av. Rio Branco, 1219, Bairro Centro, Juiz de	(32) 3239-2233 / (32) 3239-2238	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25

		FERRAMENTAS CONVENCIONAIS			Fora, MG – CEP: 36035-000			
Juiz de Fora	SENAI Juiz de Fora José Fagundes Neto	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	Matutino	24	Av. Rio Branco, 1219, Bairro Centro, Juiz de Fora, MG – CEP: 36035-000	(32) 3239-2233 / (32) 3239-2238	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Juiz de Fora	SENAI Juiz de Fora José Fagundes Neto	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM ELÉTRICA INDUSTRIAL	Vespertino	24	Av. Rio Branco, 1219, Bairro Centro, Juiz de Fora, MG – CEP: 36035-000	(32) 3239-2233 / (32) 3239-2238	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Juiz de Fora	SENAI Juiz de Fora José Fagundes Neto	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM IMPRESSÃO OFFSET	Vespertino	24	Av. Rio Branco, 1219, Bairro Centro, Juiz de Fora, MG – CEP: 36035-000	(32) 3239-2233 / (32) 3239-2238	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Muriaé	SENAI Muriaé	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE PRODUÇÃO	Vespertino	26	Rua Sinval Florencio da Silva, nº 02 - Bairro Centro, Muriaé, MG – CEP: 36.880-000	(32) 3728 2050	A partir de 14 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Nova Serrana	SENAI Nova Serrana CFP Geny José Ferreira	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM CONFECÇÃO DE CALÇADOS	Vespertino	28	Avenida José Batista Filho, 3200 - Bairro Francisco Lucas - Nova Serrana - MG - CEP 35524-296	37 3225-1050	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Nova Serrana	SENAI Nova Serrana CFP	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM	Vespertino	28	Avenida José Batista Filho,	37 3225-1050	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25

	Geny José Ferreira	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA			3200 - Bairro Francisco Lucas - Nova Serrana - MG - CEP 35524-296			
Nova Serrana	SENAI Nova Serrana CFP Geny José Ferreira	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM DESENHO INDUSTRIAL DE CALÇADOS	Vespertino	28	Avenida José Batista Filho, 3200 - Bairro Francisco Lucas - Nova Serrana - MG - CEP 35524-296	37 3225-1050	A partir de 14 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Nova Serrana	SENAI Nova Serrana CFP Geny José Ferreira	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM CONTROLE DA PRODUÇÃO DE CALÇADOS	Vespertino	35	Avenida José Batista Filho, 3200 - Bairro Francisco Lucas - Nova Serrana - MG - CEP 35524-296	37 3225-1050	A partir de 14 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Nova Serrana	SENAI Nova Serrana CFP Geny José Ferreira	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM CONTROLE DA PRODUÇÃO DE CALÇADOS	Vespertino	35	Avenida José Batista Filho, 3200 - Bairro Francisco Lucas - Nova Serrana - MG - CEP 35524-296	37 3225-1050	A partir de 14 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Pará de Minas	SENAI Pará de Minas CFP Dr. Celso Charurí	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO	Matutino	25	Av. Orlando Maurício dos Santos, 270 - Sen. Valadares, Pará de Minas - MG, 35661-034	(37) 3232-4200	A partir de 14 anos até 22 anos e 11 meses	911,25

Pará de Minas	SENAI Pará de Minas CFP Dr. Celso Charurí	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM OPERAÇÃO DE MÁQUINAS FERRAMENTAS CONVENCIONAIS	Vespertino	25	Av. Orlando Maurício dos Santos, 270 - Sen. Valadares, Pará de Minas - MG, 35661-034	(37) 3232-4200	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Pará de Minas	SENAI Pará de Minas CFP Dr. Celso Charurí	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM MANUTENÇÃO MECÂNICA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS	Vespertino	25	Av. Orlando Maurício dos Santos, 270 - Sen. Valadares, Pará de Minas - MG, 35661-034	(37) 3232-4200	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Pará de Minas	SENAI Pará de Minas CFP Dr. Celso Charurí	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM ASSISTENTE DE PROGRAMAÇÃO WEB	Vespertino	25	Av. Orlando Maurício dos Santos, 270 - Sen. Valadares, Pará de Minas - MG, 35661-034	(37) 3232-4200	A partir de 14 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Pará de Minas	SENAI Pará de Minas CFP Dr. Celso Charurí	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM MANUTENÇÃO ELETROMECCÂNICA	Vespertino	25	Av. Orlando Maurício dos Santos, 270 - Sen. Valadares, Pará de Minas - MG, 35661-034	(37) 3232-4200	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Pará de Minas	SENAI Pará de Minas CFP Dr. Celso Charurí	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	Vespertino	25	Av. Orlando Maurício dos Santos, 270 - Sen. Valadares, Pará de Minas - MG, 35661-034	(37) 3232-4200	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Pará de Minas	SENAI Pará de Minas CFP Dr. Celso Charurí	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM PLANEJAMENTO E	Vespertino	25	Av. Orlando Maurício dos Santos, 270 -	(37) 3232-4200	A partir de 14 anos até 22 anos e 11 meses	911,25

		CONTROLE DA PRODUÇÃO			Sen. Valadares, Pará de Minas - MG, 35661-034			
Pará de Minas	SENAI Pará de Minas CFP Dr. Celso Charurí	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM OPERAÇÃO DE MÁQUINAS FERRAMENTAS CONVENCIONAIS	Noturno	25	Av. Orlando Maurício dos Santos, 270 - Sen. Valadares, Pará de Minas - MG, 35661-034	(37) 3232-4200	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Pará de Minas	SENAI Pará de Minas CFP Dr. Celso Charurí	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA	Noturno	25	Av. Orlando Maurício dos Santos, 270 - Sen. Valadares, Pará de Minas - MG, 35661-034	(37) 3232-4200	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Patos de Minas	SENAI Patos de Minas	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO	Noturno	25	Av Afonso Queiroz, 966, Bairro Sebastião Amorim, Patos de Minas, MG - CEP: 38705-167	(34) 3821-4715 / (34) 3821-4651	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Patos de Minas	SENAI Patos de Minas	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS	Vespertino	22	Av Afonso Queiroz, 966, Bairro Sebastião Amorim, Patos de Minas, MG - CEP: 38705-167	(34) 3821-4715 / (34) 3821-4651	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Patos de Minas	SENAI Patos de Minas	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA	Vespertino	22	Av Afonso Queiroz, 966, Bairro Sebastião Amorim, Patos de Minas, MG - CEP: 38705-167	(34) 3821-4715 / (34) 3821-4651	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25

Patos de Minas	SENAI Patos de Minas	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM ELÉTRICA INDUSTRIAL	Vespertino	22	Av Afonso Queiroz, 966, Bairro Sebastião Amorim, Patos de Minas, MG - CEP: 38705-167	(34) 3821-4715 / (34) 3821-4651	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Pedro Leopoldo	SENAI Pedro Leopoldo UI Gerson Dias	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM ELETRICISTA INDUSTRIAL	Vespertino	25	Av. Cel. Juventino Dias, 856 - Cachoeira Grande, Pedro Leopoldo - MG, 33250-156	(31) 3660-0200 - (31) 99821-9913	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Pedro Leopoldo	SENAI Pedro Leopoldo UI Gerson Dias	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM ELETRICISTA INDUSTRIAL	Noturno	25	Av. Cel. Juventino Dias, 856 - Cachoeira Grande, Pedro Leopoldo - MG, 33250-156	(31) 3660-0200 - (31) 99821-9913	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Pedro Leopoldo	SENAI Pedro Leopoldo UI Gerson Dias	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM MANUTENÇÃO MECÂNICA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS	Vespertino	24	Av. Cel. Juventino Dias, 856 - Cachoeira Grande, Pedro Leopoldo - MG, 33250-156	(31) 3660-0200 - (31) 99821-9913	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Pedro Leopoldo	SENAI Pedro Leopoldo UI Gerson Dias	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM MANUTENÇÃO MECÂNICA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS	Noturno	25	Av. Cel. Juventino Dias, 856 - Cachoeira Grande, Pedro Leopoldo - MG, 33250-156	(31) 3660-0200 - (31) 99821-9913	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Poços de Caldas	SENAI Poços de Caldas	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM MANUTENÇÃO	Matutino	20	Rua Pedro Barbosa, 600, Bairro Dom	(35) 3729-2600	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25

		MECÂNICA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS			Bosco, Poços de Caldas, MG - CEP: 37704-099			
Poços de Caldas	SENAI Poços de Caldas	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM ELETRICISTA INDUSTRIAL	Vespertino	20	Rua Pedro Barbosa, 600, Bairro Dom Bosco, Poços de Caldas, MG - CEP: 37704-099	(35) 3729-2600	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
São João Del Rei	SENAI São João Del Rei CFP Sílvia Assunção Teixeira	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM MANUTENÇÃO ELETROMECCÂNICA	Vespertino	17	Praça Senhor Bom Jesus de Matozinhos, 01 - Bairro Matozinhos - CEP.: 36.305-142 São João Del Rei	(32)98808-0862	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Três Marias	SENAI Três Marias	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM MANUTENÇÃO MECÂNICA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS	Vespertino	20	Av. Campos Gerais, nº69, Parque Diadorim, Três Marias, MG - CEP 39.205-000	(38) 3754-8650/ (38)99150-0024	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Ubá – MG	SENAI Ubá CFP José Alencar Gomes da Silva	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM DESENHO MECÂNICO	Vespertino	22	Avenida Jesus Brandão, 452, San Raphael II, Ubá - MG, CEP 36507-190	(32) 3541-2752	A partir de 14 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Ubá - MG	SENAI Ubá CFP José Alencar Gomes da Silva	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE PRODUÇÃO	Vespertino	35	Avenida Jesus Brandão, 452, San Raphael II, Ubá - MG, CEP 36507-190	(32) 3541-2752	A partir de 14 anos até 22 anos e 11 meses	911,25

Ubá - MG	SENAI Ubá CFP José Alencar Gomes da Silva	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM MARCENARIA	Noturno	22	Avenida Jesus Brandão, 452, San Raphael II, Ubá - MG, CEP 36507-190	(32) 3541-2752	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Ubá - MG	SENAI Ubá CFP José Alencar Gomes da Silva	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM MANUTENÇÃO MECÂNICA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS	Vespertino	22	Avenida Jesus Brandão, 452, San Raphael II, Ubá - MG, CEP 36507-190	(32)3541-2752	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Ubá - MG	SENAI Ubá CFP José Alencar Gomes da Silva	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM MANUTENÇÃO MECÂNICA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS	Noturno	22	Avenida Jesus Brandão, 452, San Raphael II, Ubá - MG, CEP 36507-190	(32)3541-2752	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Ubá - MG	SENAI Ubá CFP José Alencar Gomes da Silva	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM ESTOFAMENTO DE MÓVEIS	Vespertino	22	Avenida Jesus Brandão, 452, San Raphael II, Ubá - MG, CEP 36507-190	(32)3541-2752	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
Uberaba	SENAI Uberaba CFP FIDELIS REIS	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM ELETRICISTA INDUSTRIAL	Vespertino	20	Praça Frei Eugenio, 85 Bairro São Benedito, Uberaba /MG CEP 38010 280	(34) 3325 9300 / (34) 3325 9375	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911, 25
Uberaba	SENAI Uberaba CFP FIDELIS REIS	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM MANUTENÇÃO MECÂNICA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS	Vespertino	20	Praça Frei Eugenio, 85 Bairro São Benedito, Uberaba /MG CEP 38010 280	(34) 3325 9300 / (34) 3325 9375	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911, 25

Vespasiano	SENAI Vespasiano CFP Luiz César Albertini	APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM MANUTENÇÃO ELETROMECAÂNICA	Noturno	25	R. São Paulo, 1300 - Celvia, Vespasiano - MG	31 36299350	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	911,25
------------	--	--	---------	----	--	-------------	---	--------